




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº ¹⁹⁶

Do processo 2017-0.080.915-2 em 15/10/18 a) 

Processo: 2017-0.080.915-2
Interessado: PIRIMA LTDA
Contribuinte: 189.082.0002-8
Local: Estrada do Corredor, s/nº
Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento- Plano Integrado
Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16
Nº de unidades previstas: 400un/hab

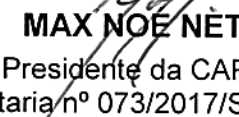
Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento

PRONUNCIAMENTO nº 015/CAPPs/2018

A CAPPs, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que em face dos documentos apresentados pelo interessado o presente deveria ser indeferido por não atendimento das exigências anteriormente formuladas pela Comissão referentes à: 1- Ausência de informação do número correto de unidades habitacionais previstas; 2- Ausência da demarcação de todas as faixas de APP's ao longo dos cursos d'água, nascentes e brejo; 3- Ausência de demarcação em projeto das zonas de uso incidentes no imóvel; 4- Não observância de via oficial (Jacinto Pereira) no interior da área proposta; 5- Ausência de apresentação de plano de massas.

Observação: "Por ocasião de eventual pedido de Reconsideração de Despacho deveria ser dada ciência ao interessado para observar as exigências formuladas pelas Secretarias envolvidas, preliminarmente ao retorno a esta Comissão".

São Paulo, 11 de outubro de 2018.


MAX NOÉ NETO
Presidente da CAPPs
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Daniel da Silva, Maria Cristina Alves Brito, Maria Stella Cardeal, Erika Valdman; Lucas Lavecchia de Gouvea, Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Wilma Xavier dos Santos